



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**LEI N.º 2327/2019**

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO  
ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO”**

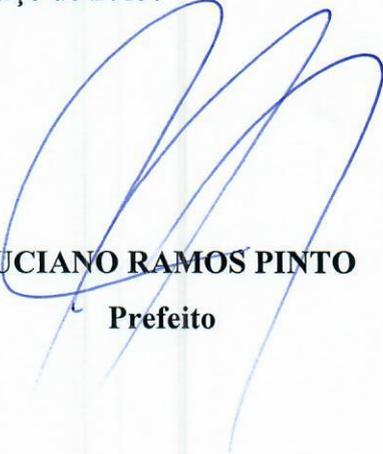
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do contrato de repasse OGU nº 882227/2018, proposta nº 028850/2018.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito